UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e quarenta e nove minutos, presencialmente, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2026, sob a Presidência da Diretora, Professora Ana Marta de Souza, nomeada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 2798, de 29 de abril de 2025, estando presentes os Senhores Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme lista de presença registrada no Processo SEI nº 23117.051166/2026-20. A Presidente do Conselho iniciou a sessão contando com a **presença dos seguintes Conselheiros:** Alexandre Zuquete Guarato, Carlos Alberto Gallo, Fernando Lourenço de Souza, Giuliano Gardolinski Venson, Higor Luis Silva, João Rodrigo Andrade, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Mayara Fernanda Pereira, Tobias Souza Morais, Valério Luiz Borges, Washington Martins da Silva Junior, Jefferson Dobes, José Washington dos Santos (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Murillo Álvaro Borges de Sousa (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências justificadas:** Aristeu da Silveira Neto, José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Rosemar Batista da Silva, Luiz Antônio dos Santos, Marianny Miranda Silva, Odenir de Almeida e Pedro Ivo Cavalcante Botelho. **Ausências não justificadas:** Pedro Pio Rosa Nishida, Gabriela Isidoro Moretto e Samuel Victor Bessa Vidal. Constatada a existência de quórum regimental, deu-se início à reunião. A Presidente iniciou a sessão passando ao expediente. **Palavra dos Conselheiros**: O Professor Fernando Lourenço de Souza manifestou-se acerca da Assembleia da FEMEC realizada em 27 de julho de 2026, registrando considerações sobre os trabalhos da Comissão de Distribuição de Disciplinas e Vagas Docentes, destacando o esforço de seus integrantes e a importância do respeito institucional durante as discussões relacionadas ao tema. **Informes da Diretoria**: A Professora Ana Marta de Souza comunicou a constituição da Comissão de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento da FEMEC, prevista em seu plano de gestão, cuja finalidade é elaborar propostas voltadas ao desenvolvimento da Unidade em horizonte de médio e longo prazo, contemplando aspectos relacionados ao ensino, pesquisa, pós-graduação, extensão, internacionalização, infraestrutura, gestão e desenvolvimento institucional. Informou que a Comissão será composta pela Diretora, Professor Fernando Lourenço de Souza, Professor Higor Luis Silva, Professor Rosemar Batista da Silva, o técnico-administrativo Pedro Ivo Cavalcante Botelho e o discente da pós-graduação Murillo Álvaro Borges de Sousa, podendo convidar outros membros da comunidade acadêmica para colaborar em temas específicos. **Apreciação e aprovação da ata anterior:** Após a consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da 6ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 6 de julho de 2026, foi aprovada por 14 (quatorze) votos favoráveis, 0 (zero) votos desfavoráveis e 1 (uma) abstenção. Em seguida passou-se à Ordem do Dia: **Tema 1) Processo nº 23117.029699/2026-25 – Destinação da vaga do Prof. Renan Billa: ciência da manifestação do NPSIM e informe sobre a consulta em Assembleia. Apresentação pela diretoria.** A Diretora apresentou o histórico processual da matéria, destacando as deliberações anteriores do CONFEMEC relacionadas à distribuição de vagas docentes, a constituição da Comissão de Distribuição de Disciplinas e Vagas Docentes e a vigência da Decisão Administrativa CONFEMEC nº 44/2026. Informou ainda que, com o objetivo de preservar a memória institucional da matéria, foram juntados aos autos documentos históricos relacionados à discussão da distribuição de vagas docentes na FEMEC, bem como a manifestação do Núcleo de Projetos e Sistemas Mecânicos (NPSIM) apresentada na Assembleia da

FEMEC realizada em 27 de julho de 2026. Na sequência, procedeu à leitura integral do Ofício encaminhado pelo Coordenador do Núcleo de Projetos e Sistemas Mecânicos (NPSIM), por meio do qual foi solicitada a manutenção da vaga decorrente da aposentadoria do Professor Renan Billa no referido Núcleo. Em seguida, realizou a leitura do informe referente à Assembleia da FEMEC realizada em 27 de julho de 2026, registrando que, durante a Assembleia, foi apresentada manifestação do NPSIM e que, após consulta aos participantes, foi encaminhada ao CONFEMEC manifestação favorável à manutenção da vaga no NPSIM para fins de instrução processual e conhecimento do Conselho. Na sequência, o Coordenador do Núcleo de Térmica e Fluidos realizou a leitura de manifestação daquele Núcleo, apresentando considerações acerca dos critérios de distribuição de vagas docentes, da necessidade de aprofundamento e amadurecimento das discussões conduzidas pela Comissão de Distribuição de Disciplinas e Vagas Docentes, da possibilidade de prorrogação do prazo concedido à Comissão e da manutenção dos critérios historicamente adotados para destinação de vagas até a aprovação definitiva da resolução em elaboração. Houve ampla discussão entre os conselheiros acerca dos trabalhos da Comissão de Distribuição de Disciplinas e Vagas Docentes, dos critérios propostos para distribuição de vagas, da utilização de indicadores institucionais para subsidiar futuras deliberações, da necessidade de aperfeiçoamento das métricas em elaboração, da participação da comunidade acadêmica no processo, da transparência dos dados utilizados nos estudos, do papel institucional dos núcleos acadêmicos e da situação específica da vaga decorrente da aposentadoria do Professor Renan Billa. Durante a discussão, foram apresentados posicionamentos favoráveis à manutenção da diligência determinada pela Decisão Administrativa CONFEMEC nº 44/2026, assim como posicionamentos favoráveis à deliberação imediata da vaga e à revisão dos prazos concedidos à Comissão. Encerradas as discussões, foi submetida ao plenário proposta de manutenção da Decisão Administrativa CONFEMEC nº 44/2026, incluindo a manutenção do prazo nela estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Distribuição de Disciplinas e Vagas Docentes. A proposta foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis, 6 (seis) votos desfavoráveis e 1 (uma) abstenção, permanecendo vigente a Decisão Administrativa CONFEMEC nº 44/2026. Em razão da aprovação da manutenção da referida Decisão Administrativa, restaram prejudicadas as demais propostas e encaminhamentos relacionados à destinação da vaga decorrente da aposentadoria do Professor Renan Billa e ao prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Distribuição de Disciplinas e Vagas Docentes, não havendo necessidade de submissão dessas matérias a novas deliberações do plenário. **Tema 2) Processo nº 23117.027089/2026-97- Homologação do resultado do Exame de Suficiência concedido ao estudante do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, Gustavo Henrique Peixoto Gomes Junqueira, no componente curricular FEMEC41509 – Usinagem por Abrasão. Relator Prof. Giuliano Gardolinski Venson.** O relator, Prof. Giuliano Gardolinski Venson, apresentou parecer: "*Considerando a documentação constante ao processo. Considerando o atendimento ao disposto na Resolução CONGRAD/UFU 46/2022. Considerando o não comparecimento do estudante no exame de suficiência. Sou de parecer favorável ao registro de reprovação no exame de suficiência do estudante "**Gustavo Henrique Peixoto Gomes Junqueira**", do Curso de Engenharia Mecânica, no componente curricular "**FEMEC41509 Usinagem por Abrasão**".*" O parecer foi aprovado por unanimidade, com 15 (quinze) votos favoráveis. **Tema 3) Processo nº 23117.040474/2026-20 - Solicitação de espaço físico para a construção da sede do Centro de Tecnologia para Parques Nacionais - CTParNa - conforme o Programa de Extensão "Centro de Tecnologia para Parques Nacionais – CTParNa: A Tecnologia como Vetor de Transformação em Parques Nacionais" do processo SEI 23117.016131/2024-82. Requerente Prof. José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares. Relator: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho.** O prof. Louriel apresentou o tema e em seguida o parecer: **"***Com base na importância tecnológica do Centro de Tecnologia para Parques Nacionais - CTParNa, inclusive já deliberada pelo Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica via Decisão Administrativa 21 (5327193) no processo SEI 23117.016131/2024-82, e considerando-se que não há recursos UFU para serem aportados, sou de parecer favorável à solicitação de espaço físico para a construção da sede do Centro de Tecnologia para Parques Nacionais - CTParNa realizada pelo requerente, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica.*" O parecer foi aprovado por unanimidade, sendo 15 (quinze) votos favoráveis. **Tema 4) Processo 23117.044695/2026-77 – Promoção na Carreira de Magistério Superior de Associado 4 para Titular do Prof. Valério Luiz Borges. Relator: Prof. Carlos Alberto Gallo.** O prof. Gallo apresentou o relato e o parecer a seguir: "*Tendo em vista que o Prof. Valério Luiz Borges cumpriu as exigências previstas na Resolução CONDIR 03/2017, sou de parecer **FAVORÁVEL** à concessão da sua promoção na Carreira de Magistério Superior de Professor Associado 4 para Professor Titular, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica*." O parecer

foi aprovado por unanimidade, sendo 15 (quinze) votos favoráveis. Ato contínuo, apresentou-se a Comissão Especial composta conforme segue: **Membros titulares:** Prof. Aristeu da Silveira Neto - FEMEC/UFU (Presidente); Prof. Anselmo Cardoso de Paiva (UFMA); Prof. Renato Reis Monteiro (UESC); Prof. Arthur Pinto Chaves (USP). **Membros suplentes:** Prof. Elie Luis Martínez Padilla - FEMEC/UFU (1º suplente interno); Prof. Odenir de Almeida - FEMEC/UFU (2º suplente interno); Prof. Francisco José de Souza - FEMEC/UFU (3º suplente interno); Prof. Gilmar Guimarães - FEMEC/UFU (4º suplente interno); Prof. José Carlos de Camargo (UESC); Prof.ª Érica Cristina Almeida (UESC); Prof. Sandro Metrevelle Marcondes de Lima e Silva (UNIFEI). A Comissão Especial foi aprovada por unanimidade, sendo 15 (quinze) votos favoráveis. **Tema 5) Processo 23117.047048/2026-17 – Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 2 para Adjunto 3 do Prof. Luiz Eduardo dos Santos Paes. Relator: Prof. Alexandre Zuquete Guarato.** O Prof. Alexandre apresentou o item e proferiu o parecer: *"Considerando que o requerente, prof. Dr. Luiz Eduardo dos Santos Paes, cumpriu as exigências previstas na Resolução 03/2017 do CONDIR, e seus anexos, sou de parecer favorável à concessão de sua progressão na carreira do magistério superior de Professor Adjunto 2 (nível B2) a Professor Adjunto 3 (nível B3)."*. O parecer foi aprovado por unanimidade, sendo 15 (quinze) votos favoráveis. **Tema 6) Processo 23117.046475/2026-88 – Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunta 1 para Adjunta 2 da Prof.ª Gabriela Lima Menegaz. Relator: Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva.** O Prof. Leonardo apresentou o item, tendo emitido o respectivo parecer**:** *"Considerando que o processo se encontra regularmente instruído, que as atividades declaradas estão devidamente comprovadas e que a pontuação homologada supera com folga o mínimo exigido, e acompanhando integralmente o Parecer nº 11/2026/CADFEMEC/DIRFEMEC/FEMEC da Comissão de Avaliação Docente, meu voto é* ***FAVORÁVEL*** *à concessão da progressão da Prof.ª Dr.ª Gabriela Lima Menegaz na Carreira de Magistério Superior, de Professora Adjunta nível 1 para Professora Adjunta nível 2, nos termos da Resolução 03/2017 do CONDIR."*. O parecer foi aprovado por unanimidade, sendo 15 (quinze) votos favoráveis. **Tema 7) Processo 23117.047205/2026-94- Promoção na Carreira de Magistério Superior de Associado 4 para Titular da Prof.ª Priscila Ferreira Barbosa de Sousa. Relator: Prof. José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares.** O Prof. Washington realizou a leitura do parecer do Prof. José Jean Paul*: "Considerando que a Profa. Dra. Priscila Ferreira Barbosa de Sousa: Cumpriu as exigências previstas na Resolução 03/2017; Obteve uma pontuação de 1.711 pontos, muito acima da pontuação mínima (1.000 pontos); Teve atuação em ensino, pesquisa, extensão e gestão; Recomendo a APROVAÇÃO de seu relatório de atividades como parte dos requisitos para a concessão da sua promoção na Carreira de Magistério Superior de Professora Associada 4 para Professora Titular, salvo melhor juízo desse Conselho."* O parecer foi aprovado por unanimidade, sendo 14 (quinze) votos favoráveis, 0 (zero) desfavoráveis e 0 (zero) abstenção. Em seguida, apresentou-se a Comissão Especial composta conforme segue: **Membros titulares:** Prof. Odenir de Almeida - FEMEC/UFU (Presidente); Prof. Fernando César Meira Menandro (UFES); Prof. Marcelo José Colaço (UFRJ); Prof. Luís Mauro Moura (PUC - Paraná). **Membros suplentes:** Prof. Solidônio Rodrigues de Carvalho - FEMEC/UFU (1º suplente interno); Prof. Francisco José de Souza - FEMEC/UFU (2º suplente interno); Prof. Aristeu da Silveira Neto - FEMEC/UFU (3º suplente interno); Prof. Elie Luis Martínez Padilla - FEMEC/UFU (4º suplente interno); Prof. Helcio Rangel Barreto Orlande (UFRJ); Prof. Sandro Metrevelle Marcondes de Lima e Silva (UNIFEI); A Comissão Especial foi aprovada por unanimidade, sendo 14 (quinze) votos favoráveis. **Tema 8) Processo 23117.046581/2026-61 - Proposta de adequação de nomenclatura, finalidade e vinculação administrativa dos laboratórios ativos do Curso de Engenharia Aeronáutica. Relator: Prof. Washington Martins da Silva Junior.** O Prof. Washington realizou a exposição do item e apresentou sua manifestação por meio do parecer: *"Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao deferimento da solicitação de adequação da nomenclatura, finalidade e vinculação administrativa dos laboratórios do Curso de Engenharia Aeronáutica conforme solicitado pela coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica da FEMEC.".* O parecer foi aprovado por unanimidade, sendo 14 (quinze) votos favoráveis. Em seguida, indicou-se os seguintes nomes para coordenação dos referidos laboratórios: ***"Laboratório de Projeto de Aeronaves e Aeroelasticidade (LPAA): Higor Luis Silva (coordenador) e Tobias Souza Morais (coordenador substituto); Laboratório de Estruturas Aeronáuticas (LEA): Leonardo Campanine Sicchieri (coordenador) e Roberto de Souza Martins (coordenador substituto); Laboratório de Manutenção e Sistemas Aeronáuticos (LMSA): Giuliano Gardolinski Venson (coordenador) e Higor Luis Silva (coordenador substituto)."*** Em votação, foi aprovado por unanimidade, sendo 14 (quinze) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e vinte e dois minutos, sendo a presente ata lavrada por mim, na condição de secretária da

FEMEC, Liliane Alves Corrêa, que a assinarei após apreciação e aprovação pelo Conselho. Uberlândia, 20 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Alves Corrêa**, **Secretário(a)**, em 14/09/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 14/09/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Washington dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 14/09/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Marta de Souza**, **Presidente**, em 14/09/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 14/09/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ivo Cavalcante Botelho**, **Conselheiro(a)**, em 14/09/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lourenco de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 14/09/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Martins da Silva Junior**, **Conselheiro(a)**, em 14/09/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 15/09/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Odenir de Almeida**, **Conselheiro(a)**, em 16/09/2026, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Fernanda Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 17/09/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Gallo**, **Conselheiro(a)**, em 17/09/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pio Rosa Nishida**, **Conselheiro(a)**, em 17/09/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gardolinski Venson**, **Conselheiro(a)**, em 17/09/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tobias Souza Morais**, **Conselheiro(a)**, em 17/09/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Higor Luis Silva**, **Conselheiro(a)**, em 17/09/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 18/09/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7719998** e o código CRC **5D5AFDD7**.

Referência: Processo nº 23117.064942/2026-51 SEI nº 7719998